# PORTARIA Nº. 11, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

**Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Limeira de Limeira do Oeste - MG.**

O Vereador **PAULO CESAR CORTEZ**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando os festejos carnavalescos;

Considerando que o ponto facultativo vai proporcionar aos cofres da Câmara Municipal contenções de despesas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste nos dias **27 do mês de fevereiro e 1º de março** do corrente ano.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste - MG, 23 de fevereiro de 2017.

**PAULO CESAR CORTEZ**
Presidente